



SEESCERJ - Sindicato dos Empregados de Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio de Janeiro

Órgão Representativo dos Empregados de Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria, Perícias Contábeis, Contabilistas Autônomos no Estado do Rio de Janeiro

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 30 de agosto de 1988

Sede Social: Rua: Joaquim Silva, 77 - Centro/RJ - CEP: 20241-110

Tel. (021) 2505-1850 – 2221-6525 - Fax: 2505-1859

Home-page: <http://www.seescerj.org.br> e-mail: seescerj@seescerj.org.br

Circular

Rio de Janeiro, Setembro de 2019.

Senhores Empresários,

Solicitamos a colaboração de V.Sas., no sentido de fazer circular entre seus funcionários ou de colocar em local de acesso de todos esta circular do SEESCERJ para o conhecimento de seus representados. Desde já agradecemos pela colaboração.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Sindicato, sempre atendendo ao interesse da categoria, e preocupado com a preservação do emprego, vem informar que assinou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** com vigência ao período de 01.08.2019 até 31.07.2020. Apesar da grave situação que atinge o país, conseguimos manter todos os benefícios já conquistados (**vale refeição, participação nos lucros, quinquênio, plano de saúde, seguro de vida e auxílio funeral, entre outros**), conseguimos um aumento de 3% para os salários. Lembramos que todos esses benefícios foram conquistados ao longo dos anos com muita luta, por meio da atuação deste Sindicato, pois eles só são possíveis, quando previsto em convenção coletiva e não existe lei que obrigue as Empresas arcarem com tais custos.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

NÃO DEIXE DE CONTRIBUIR Companheiros, depois da Lei 13.467/17, esta é a única contribuição para manutenção do seu sindicato. Sem contribuição é impossível mantermos os custos com funcionários, departamento jurídico gratuito e demais despesas da entidade. Informamos ainda, que de acordo com a Lei, o seu vale refeição poderá ser descontado em 20% do valor pago, enquanto que na nossa Convenção Coletiva você tem a participação máxima de 10%.

Lembramos que caso continuem a não contribuir, estarão decretando em breve o fim do Sindicato, não havendo mais qualquer obrigação de pagamento dos benefícios acima citados. Portanto, solicitamos a compreensão de todos no sentido de autorizarem espontaneamente o pequeno desconto da contribuição Assistencial, para sobrevivência do nosso Sindicato, e a manutenção dos serviços de **Homologações de rescisões, Atendimento Jurídico gratuito e banco de empregos**.

SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA SEU SINDICATO:

Participem ativamente de seu Sindicato integrando-se às lutas e conquistas, visitando e **associando-se ao seu sindicato** terá:

- **PLANO MÉDICO e CONVÊNIOS com FACULDADES:**

Desde já agradecemos antecipadamente.

Com saudações Sindicais,

A Diretoria na pessoa de seu Presidente Wellington